



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE
DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
COMUNITÁRIA DE BARRA FUNDA – RS.**

ADITIVO Nº 01

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, neste ato denominado de LOCATÁRIO, e o Sr. **FERNANDO LAVALL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 225, em Barra Funda/RS, CI nº 7036157241 e CPF nº 347.468.620-87, denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 093/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Diante do interesse do pedido do LOCADOR e do interesse do LOCATÁRIO fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme parecer emitido pelo Setor de Contabilidade e, aplicando o acumulado de 1,86% nos últimos 12 meses segundo o índice do IGP-M, calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), fica alterado o valor do objeto contratual, passando de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) mensais, para **R\$ 560,23 (quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 30 de março de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
LOCATÁRIO

FERNANDO LAVALL
LOCADOR

Testemunhas:

RAQUEL ZORZETO
CPF:005.101.000-31

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16